



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de atendimento ao Art. 7º Inciso VI, da Lei nº 12.527/2011, que até a presente data, a Câmara Municipal de Vereadores possui um termo de cedência, firmado em 08/11/2017 pelo prazo de 25 anos, para uso de um imóvel matrimonial sob o número 13723, conforme descrição abaixo, em nome da Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa – RS.

IMÓVEL: Situado na Av. Arthur Oscar, 1509, Centro, conforme matrícula nº 49865.

Serafina Corrêa, 30 de junho de 2021.


DIRLEI DAMA CORDEIRO
Presidente da Mesa Diretora